

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

SAAE - RELAÇÃO DE CARGOS EM 31-12-2016

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no artigo 91, Seção I, Item XVII, da instrução nº. 2 de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, COMUNICA e torna público, a relação de valor, cargos e empregos públicos desta Autarquia Municipal em 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Denominação do cargo e do Emprego Público	Ref/Salário	Valor R\$. Inicial	Tipo de Cargo e Emprego
Presidente Executivo	Subsidio	7.114,99	Comissão
Assessor do Presidente	E (ch-40)	1.603,53	Comissão
Diretor de Coordenadoria	B (ch-40)	3.299,47	Comissão
Chefe de Divisão	C (ch-40)	2.585,43	Comissão
Contador	6 (ch-30)	2.094,47	Permanente Conc.
Tesoureiro	6 (ch-30)	2.094,47	Permanente Conc.
Oficial Administrativo	4 (ch-30)	1.648,54	Permanente Conc.
Escriturário	5 (ch-40)	1.469,72	Permanente Conc.
Auxiliar Administrativo	3 (ch-30)	1.340,26	Permanente Conc.
Auxiliar de Serviços Gerais	1 (ch-40)	978,75	Permanente Conc.
Vigia	2 (ch-40)	1.068,00	Permanente Conc.
Operador de Máquina	5 (ch-40)	1.469,72	Permanente Conc.
Motorista	4 (ch-40)	1.335,80	Permanente Conc.
Leiturista	4 (ch-40)	1.335,80	Permanente Conc.
Assistente de Almoxarife	4 (ch-40)	1.335,80	Permanente Conc.
Encanador	4 (ch-40)	1.335,80	Permanente Conc.
Técnico em Química	5 (ch-30)	1.826,73	Permanente Conc.
Operador de ETA	3 (ch-40)	1.201,68	Permanente Conc.
Operador Técnico. ETA/ETE	07(ch-40)	1.871,44	Permanente Conc.

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2016.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

Repblicado por ter sido encaminhado para publicação com incorreções

PORTARIA 507/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Coordenadoria, do quadro comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme especifica.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 142, de 30 de abril de 2009, (dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Administração indireta do município de Cordeirópolis e da outras disposições legais).

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeado, a contar de 02 de janeiro de 2017, o Senhor, RAFAEL COCCO, portador da RG=26.800.651-9, para exercer o cargo de Diretor de Coordenadoria –Ref. B (CH-40) – Quadro de Pessoal Comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), tudo de conformidade com Lei Complementar nº. 142, de 30 de abril de 2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA 508/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Coordenadoria, do quadro comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme especifica.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 142, de 30 de abril de 2009, (dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Administração indireta do município de Cordeirópolis e da outras disposições legais).

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeado, a contar de 02 de janeiro de 2017, o Senhor, JOSÉ CARLOS SABINO DE OLIVEIRA, portador da RG=33.124.269-2, para exercer o cargo de Diretor de Coordenadoria –Ref. B (CH-40) – Quadro de Pessoal Comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), tudo de conformidade com Lei Complementar nº. 142, de 30 de abril de 2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA 509/2017 DE 12 JANEIRO DE 2017
DEMITE , O SERVIDOR NA FUNÇÃO DE ENCANADOR.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica cessado contrato de trabalho da servidor ALEVINO NARCISO PEREIRA, conforme carta de concessão de aposentadoria, a contar de 12 de janeiro de 2017, portador da CTPS.25.444/62 e RG=7.380.465, na função de Encanador do quadro de pessoal da Autarquia Municipal, regido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, 12 de janeiro de 2017.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 12 de dezembro de 2017.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Portaria nº 10, de 18 de janeiro de 2017
Nomeia ocupante do cargo de Assessor de Vereador.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2017, Paulo Luiz Martimiano, RG nº 30.685.367 SSP/SP, para o emprego de Assessor de Vereador, de provimento em comissão, conforme a Lei Complementar nº 170, de 30 de maio de 2011 com alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 2 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de janeiro de 2017.

Laerte Lourenço
- Presidente -

Cassia de Moraes
1ª Secretária

Sandra Cristina dos Santos
2ª Secretária

Publicada no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 18 de janeiro de 2017.

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 01/2017, do tipo menor preço, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS LIMPEZA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme características descritas no edital, pelo prazo de 3 (três) meses. Valor total estimado: R\$ 17.403,33 (dezesete mil quatrocentos e três reais e trinta e três centavos). Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 07/02/2017 às 09h30, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet

- Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeirópolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-6199/19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 18 de janeiro de 2017.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2016
CONVOCAÇÃO**

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na " Disponibilidade", quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 Dez 16 a 31 Jan 17.

"SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ALEX NERI BISPO
ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS
ELCIO FRANCISCO DE PADUA
EMANOEL CHRISTIAN RAMOS
EMERSON ICARO RODRIGUES
EVALDO SOARES DA CRUZ
FLAVIO ALVES DA ROCHA
JOÃO BATISTA DOS SANTOS CARNEIRO
KAIQUE ALMEIDA FERREIRA
LEOMAR DE SOUZA ALCANTARA FERREIRA
LUAN RODRIGUES DA SILVA
LUCAS DA SILVA
RAFAEL FIGUEIREDO SOUSA
TALES VINICIUS FERREIRA**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Pontos de entrega O Jornal Oficial é entregue todas as quartas e sextas

Banca do Gil
Banca do Jair
Biblioteca Municipal
Câmara Municipal
Cartório de Notas
Cartório Eleitoral
Centro Comunitário
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Centro de Convivência do Idoso (CCI)
Centro de Referência Especializado de
Assistência Social (CREAS)
Conselho Tutelar
Escola Municipal Coronel José Levy
Fórum
Guarda Municipal
Hospital e Maternidade de
Cordeirópolis (HMC)
Junta Militar
Posto de Atendimento ao Trabalhador
Posto de Saúde do Centro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Secretaria Municipal da Cultura
Secretaria Municipal da Educação
Secretaria Municipal da Mulher
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria Municipal de Esportes

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 19 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.500 de 19 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor e Conselho Fiscal do CONSAB, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

R e s o l v e

Art. 1º - Nomear para integrar o Conselho Gestor do CONSAB, representando o Município de Cordeirópolis a Sr. Candido Pereira da Silva e suplente o Sr. Joaquim Dutra Furtado Filho e para o Conselho Fiscal do CONSAB o Sr. Japyr de Andrada Pimentel Porto e suplente o Sr. Renan Sanches.

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho Gestor e Conselho Fiscal do CONSAB não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 9.560/2014 e 9.613/2014.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 19 de janeiro de 2017.

Portaria nº 10.506 de 19 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações - COMPAJUL da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no artigo 51 e §§ da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com posteriores alterações e da Lei Complementar nº 116, de 17.10.2007, com posterior alteração.

R e s o l v e

Art. 1º - Os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, serão realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações - COMPAJUL, com competência para processar e julgar as Concorrências, Concursos, Leilões, Tomadas de Preços e Convites e será constituída a contar de 19 de janeiro de 2017, da seguinte forma:

Presidente: Osmar dos Santos;
Secretário: João Paulo Fassis;
Membros: Antonia Margarida Delmoure Moreira;
Luiziana Aparecida Gonzaga; e,
Queli Cristina Ribeiro Silva.

§ 1º - Ao Presidente da Comissão compete:

- presidir as reuniões;
- supervisionar os trabalhos da Secretaria; e,
- funcionar como relator na análise dos recursos interpostos frente as decisões da comissão que preside;

§ 2º - Ao Secretário da Comissão compete:

- participar das reuniões da comissão com vistas à análise e julgamento dos procedimentos relativos a cadastramento de fornecedores e licitações;
- garantir o processamento das licitações, pedidos de cadastramento, impugnações ao Edital, publicações, recursos;
- coordenar e divulgar junto aos demais membros da Comissão calendário de licitações e análise de cadastramentos;
- promover, sob orientação do Presidente, as diligências necessárias ao esclarecimento ou complementação da instrução processual;
- preparar, as guias de recolhimento de caução, taxas de expediente e demais valores;
- controlar a emissão, adequação e divulgação dos editais aos interessados; e,
- lavar atas e demais termos das reuniões, observando numeração seqüencial dos mesmos.

§ 3º - Aos membros da Comissão, compete:

- substituir o Presidente ou o Secretário, em suas ausências ou impedimentos; e,
- auxiliar o Presidente e o Secretário no desempenho de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 10.115, de 1º.04.2015.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 19 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONVENIO

O Município de Cordeirópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Cordeirópolis, na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE ADINAN ORTOLAN, portador do RG nº 18 129 976 e do CPF nº 110 195 488 43, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis SP, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CORDEIRÓPOLIS, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob nº 477690050001-47, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e registrada no Cadastro da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Governo de São Paulo, com sede na Rua Lourenço Emelino Mazutti nº 664, Vila Olímpia, neste ato representado pelo seu presidente Sr. ANTONIO SÉRGIO KULLER, portador do RG nº 13.382.873-6 e do CPF nº 035.881.378-66, residente e domiciliado em Cordeirópolis, doravante designada simplesmente APAE, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver os serviços assistenciais de natureza continuada, à população (pessoas com deficiência intelectual múltipla) egressos do convênio com a Secretaria Estadual de Educação, maiores de 30 anos

e familiares, em situação de vulnerabilidade social, com apoio do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, e do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo o prazo

de vigência do presente convênio de 01 (um) ano, de 01/01/2017 à 31/12/2017.
Valor: R\$ 14.546,40
Data: 01.01.2017.

Secretaria Municipal de Administração

ATOS OFICIAIS DO HMC

PORTARIA 872/17 – HMC DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS (HMC), CONFORME ESPECIFICA.

JORDANA CASSETÁRIO, na qualidade de Presidente-Executivo, do Gabinete da Presidência da Diretoria-Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado de SP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO – o disposto na Lei Complementar nº142, de 30 de abril de 2009, (dispõe o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, com posteriores alterações.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º- Fica nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2017, o Fernando Henrique Zaia, portador do RG: 46.372.426-4, para exercer o cargo de Diretor –Financeiro – Ref. A (Ch-40)- Quadro de Pessoal Comissionado do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis (HMC), tudo de conformidade com a Lei Complementar nº142, de 30 de abril de 2009.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017, revogando as eventuais disposições em contrário.

HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

JORDANA CASSETÁRIO
PRESIDENTE - EXECUTIVO

Publicada no saguão e arquivada na Diretoria do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, em 02 de janeiro de 2017.

ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

Aviso de Cancelamento de licitação - Pregão Presencial nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, tendo em vista o que consta do processo nº TC-5964/2016, e nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93, COMUNICA, aos interessados que o Pregão Presencial nº 01/2017, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços especializados em limpeza e manutenção corretiva dos equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal, com abertura prevista para o dia 07 de fevereiro de 2017 às 09:30h, FICA CANCELADO, para análise de eventuais alterações no Edital e seus Anexos. A data para realização do novo Certame será divulgada posteriormente através de publicações no Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis e no site Eletrônico da Câmara Municipal de Cordeirópolis: www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais"

Cordeirópolis, 30 de janeiro de 2017.

Luiz Henrique Tavares Nicolai
Pregoeiro

Errata

Na edição 850 do jornal oficial de 1 de fevereiro de 2017.

Leia-se como consta:

Ano 12 - Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017 - Nº 850 - Distribuição Gratuita

E não como constou.

Jornal Oficial